

Em 30/06/08
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 4421/2008

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Protocolo Legislativo para registro nº 1106/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Matr.: 10694-34

Solicita ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de melhorias para o Parque Recreativo de Santa Maria, na RA XIII - Santa Maria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de melhorias no Parque Recreativo de Santa Maria, a saber:

- Caracterização do parque como Parque de Uso Múltiplo, permitindo que antigos moradores continuem a exercer suas atividades rurais (§2º do art. 22, da LC 265/99);
- Inclusão na poligonal do parque de uma área com várias nascentes do córrego Santa Maria, onde foram assentados, entre 1997 e 1998, catorze chacareiros, que, a exemplo do item anterior, poderão continuar na área do parque, desde que em atividades rurais;
- Registro da poligonal do parque; e
- Elaboração e aprovação do plano de manejo do parque.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Santa Maria reivindica uma definição da área e das atividades permitidas no Parque Recreativo de Santa Maria, criado pela Lei n.º 2044/98. Necessário se faz definir a característica de uso múltiplo do parque, pois assim poderão freqüentá-lo moradores no interesse de praticar atividades recreativas, culturais, esportivas, educacionais e artísticas. Além disso, poderão conviver com os moradores existentes anteriormente à época de criação do parque, conforme permitido pelo §2º do art. 22 da LC 265/99).

Necessário também redefinir a poligonal do parque e registrá-la de modo a legalizar o parque e dar a ele o caráter definitivo e permanente. De outra parte, é necessário a instalação de equipamentos de modo a permitir a prática saudável de esportes, lazer e recreação.

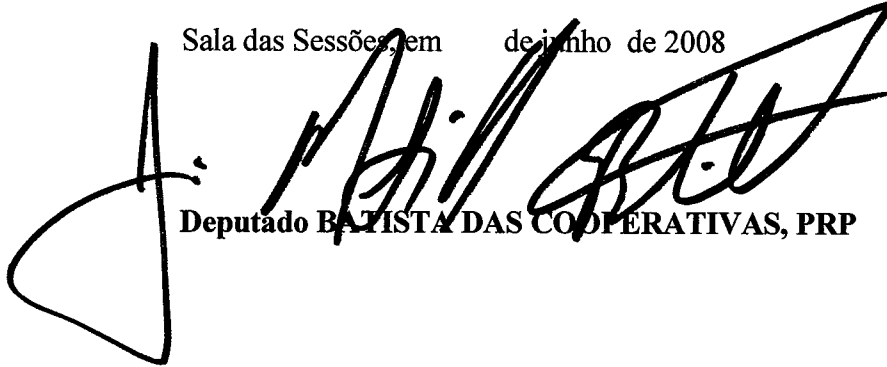
PROTOCOLO LEGISLATIVO
INDNº 4421 / 2008
Fls. Nº 1 Luciana

ASSESSORIA DE PLEN
Recebi em 09/06/08 às 15h30
Assinatura: [assinatura] 23.243-2

Estudos realizados a pedido da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Turismo da CLDF dão conta que se trata de área adequada para implantação de parque de uso múltiplo, devido sua proximidade com a malha urbana, o estado da vegetação e as condições de acesso.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2008



Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4421 / 2008
Fls. Nº Luciana